



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA MESA DIRETORA N. 05/2021

**INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR  
TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE ITAJAÍ.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, *caput*, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Parlamentar Temporária para análise e acompanhamento dos estudos acerca da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), os seus impactos na área da saúde e o desenvolvimento do programa municipal de vacinação. O debate é fundamental, urgente e exige a participação do Poder Legislativo, ainda que as Comissões Técnicas desta Casa sejam eleitas e constituídas apenas na primeira sessão ordinária seguinte à da eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º Nomeia-se, para a composição dos trabalhos, os seguintes Vereadores:

- I – Ver. Otto Luiz Quintino Junior (Republicanos);
- II – Ver. Bruno Alfredo Laureano (MDB);
- III – Ver. Christiane Stuart (PSC).

Art. 3º Os atos desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar Temporária, inclusive a arguição de autoridades, consultas administrativas e reuniões perante os demais Órgãos de Governo, poderão ser regulados, de forma complementar a este Ato, pelos próprios membros que a integram.

Art. 4º Diante da urgência da matéria e de seu notório impacto econômico-social, este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

Art. 5º A presente Comissão Parlamentar Temporária será automaticamente extinta no dia 02 de fevereiro do corrente ano, com a eleição da Comissão Técnica de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, nos termos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



dos artigos 31, inciso V, 38 e 47, todos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**MARCELO WERNER**  
Presidente

**RUBENS ANGIOLETTI**  
Vice-Presidente

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
Primeiro Secretário

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
Segundo Secretário